

"40 anos do 25 de Abril, 35 anos de Serviço Nacional de Saúde"

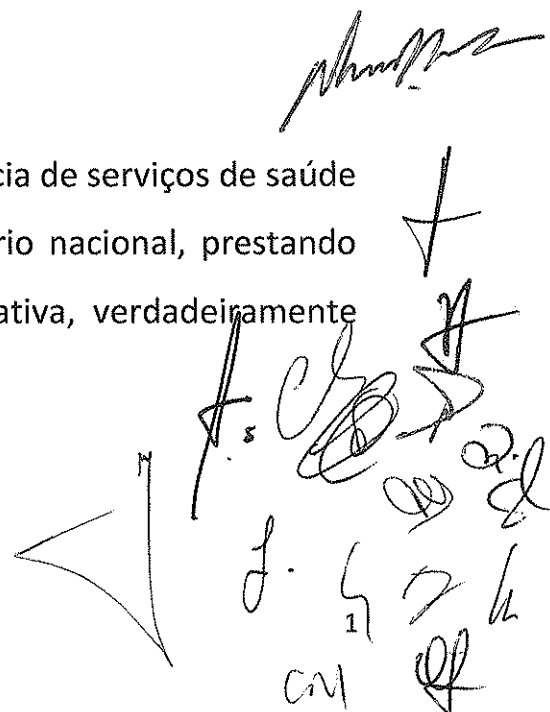
A Península de Setúbal em defesa do SNS

I – O direito à Saúde é um direito fundamental de todo o ser humano inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A sua concretização foi uma importante conquista de Abril, com a consagração na Constituição da República Portuguesa de 1976 do direito de todos à proteção da Saúde, realizado através da criação de um Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal, geral e gratuito, atribuindo ao Estado a responsabilidade pela garantia do acesso à prestação de cuidados de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.

Em 1979, a Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro cria o Serviço Nacional de Saúde cuja missão consiste na prestação de cuidados de saúde a todos os que dele necessitem, nas vertentes da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados de fim de vida.

O cumprimento deste imperativo implica a existência de serviços de saúde a funcionar plenamente, distribuídos pelo território nacional, prestando cuidados de grande qualidade técnica e organizativa, verdadeiramente acessíveis a todos os cidadãos.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping, with some appearing to be names or abbreviations. There is also a large, simple line drawing of a triangle pointing downwards, located to the left of the signatures.

A Península de Setúbal, neste contexto legal e organizativo, deve acolher uma rede de Instituições Públicas prestadoras de cuidados de saúde (primários, diferenciados, de reabilitação e continuados) de qualidade que sejam capazes de garantir simultaneamente a proximidade da prestação, a diferenciação técnica e uma adequada integração dos vários níveis de cuidados de forma a assegurar os direitos dos cidadãos.

II - Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) sendo por excelência a porta de entrada e o elo de ligação entre os cidadãos e o SNS assumem e protagonizam importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, de prestação de cuidados e de articulação com os restantes serviços de saúde.

Para que os CSP cumpram o seu papel de proximidade e qualidade é fundamental o investimento nestas estruturas dotando-as dos meios técnicos, logísticos e humanos necessários ao seu funcionamento, designadamente o número de médicos, de enfermeiros e outros profissionais da saúde, bem como de instalações adequadas, para que seja possível garantir a todos os cidadãos e famílias o acesso a uma equipa de saúde familiar.

Contrariamente ao estabelecido, a Península de Setúbal é caracterizada pela existência de muitos cidadãos sem médico de família.

De acordo com a análise do movimento assistencial publicado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), no final de 2013, na Península de Setúbal, 184.151 utentes não tinham

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

médico de família, 69.751 no ACES Almada – Seixal, 52.599 no Arco Ribeirinho (Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo) e 61.801 no ACES Arrábida (Palmela, Sesimbra e Setúbal)

Considerando o rácio 1/1750 utentes (média das unidades de saúde familiar e centros de saúde) faltam na Península 104 médicos de família, havendo mesmo freguesias onde nenhum utente tem médico de família.

Para a população abrangida, estimada em 780.000 habitantes, e considerando o número de enfermeiros necessários ao funcionamento das equipas de saúde familiar, a falta de enfermeiros nos três Agrupamentos de Centros de Saúde é ainda maior.

Constata-se assim que, contrariamente aos objetivos definidos, a criação das Unidades de Saúde Familiar (USF) não conseguiram suprir as graves carências de recursos humanos, financeiros, técnicos e até mesmo de instalações existentes na Península.

Entretanto são encerradas extensões e Centros de Saúde, agravando-se ainda mais o acesso aos cuidados de saúde dos cidadãos mais desprotegidos, quer por condições económicas, quer por questões de idade e dificuldade de mobilidade e transporte.

Segundo os dados publicados, diminuiu a atividade registada a nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados diferenciados na Região. Diminuíram o número de consultas de medicina geral e familiar, nomeadamente as segundas consultas, e o total das consultas médicas

[Handwritten signatures and initials]
A₃
F
ES
D
3
Z. CM

comparativamente a 2012. O maior decréscimo de consultas foi registado na especialidade de Medicina Geral e Familiar.

As fortes restrições orçamentais e o desinvestimento que se tem vindo a verificar confirmam que os CSP não estão a ser devidamente valorizados. A opção por uma visão mais centrada nas unidades hospitalares e curativa dos cuidados de saúde em vez da implementação de estratégias de prevenção da doença e de desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários, como é reconhecido mundialmente desde a conferência de Alma Ata, demonstrou a sua incapacidade em responder eficazmente às necessidades de saúde das populações.

Acresce que o acesso ao SNS está hoje cada vez mais condicionado pela imposição de taxas moderadoras. De acordo com os dados disponíveis, enquanto diminuem as consultas médicas presenciais, e designadamente as segundas consultas (5,00€), aumentam as consultas sem a presença do utente, cuja taxa moderadora é de 3,00€.

Outro indicador muito preocupante é a diminuição da taxa de natalidade registada. A situação económica e social, o desemprego e a emigração jovem, a redução dos apoios à maternidade e o envelhecimento da população são as causas mais evidentes dessa realidade, muito penalizadora para o desenvolvimento de toda a sociedade.

III – A nível dos cuidados hospitalares, as recentes alterações organizativas operadas no âmbito da chamada “Urgência Metropolitana de Lisboa”, com a concentração no período nocturno das urgências de várias

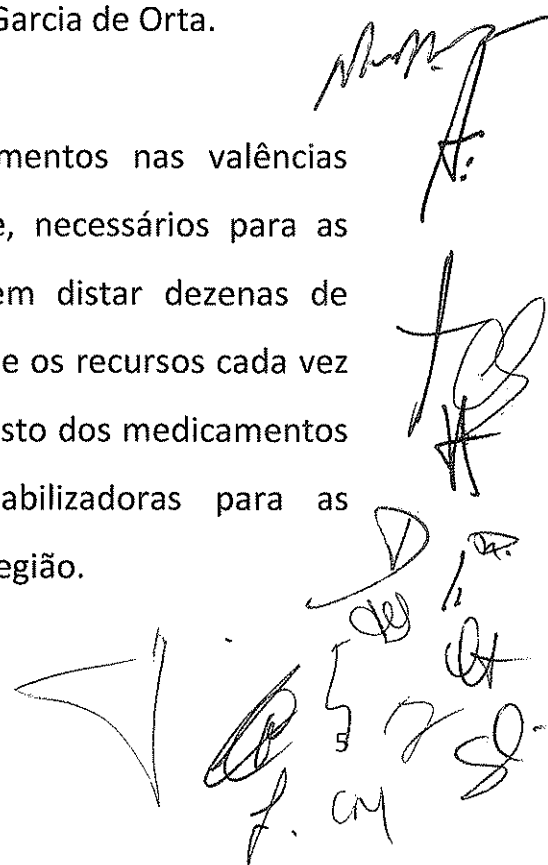
[Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'A:', 'tel', 'D', 'L. AM', and 'SQ']

especialidades até agora garantidas pelos Hospitais da Área Metropolitana de Lisboa em dois Centros Hospitalares (Lisboa Norte e Lisboa Central, em regime de rotatividade mensal) tem vindo a gerar perturbações graves no funcionamento de algumas valências presentes nos Centros Hospitalares da Península, como por exemplo a nível da Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Psiquiatria, Cirurgia Plástica e Reconstrutiva e Neurologia.

Os respetivos Colégios de Especialidade já manifestaram posição contrária a esta decisão. As Ordens, os vários Sindicatos dos profissionais de saúde e as populações também.

Este fato, juntamente com outra medida, também implementada, de reforço da Urgência destas Especialidades, no período diurno, no Hospital Garcia de Orta, recorrendo à deslocação de médicos do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo e do Centro Hospitalar de Setúbal, veio colocar uma dificuldade adicional no acesso dos doentes aos cuidados de saúde urgentes e emergentes e leva ao esvaziamento de valências dos Hospitais do Barreiro e Setúbal concentrando-as no Hospital Garcia de Orta.

Para além da desorganização e dos desinvestimentos nas valências mencionadas, os custos adicionais em transporte, necessários para as deslocações entre unidades de saúde que podem distar dezenas de quilómetros, os tempos de espera indeterminados e os recursos cada vez mais escassos, designadamente ambulâncias e o custo dos medicamentos tornam estas medidas profundamente desestabilizadoras para as Instituições Hospitalares e para os cidadãos desta Região.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals, possibly representing the various groups mentioned in the text (Colégios de Especialidade, Ordens, Sindicatos, etc.).

O estreitamento drástico da oferta, ao dificultar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde urgentes, configura na prática uma negação do direito à saúde da nossa população.

IV - Os três Centros Hospitalares instalados na Região, Barreiro-Montijo, Setúbal e Garcia de Orta são hoje equipamentos insubstituíveis para garantir a prestação de cuidados de saúde diferenciados nas respetivas áreas de influência e as suas capacidades instaladas não são excedentárias. No Garcia de Orta verifica-se um subdimensionamento notório, cuja solução foi já equacionada em vários estudos que confirmam a necessidade de edificação de um equipamento de proximidade complementar àquele - Hospital no Seixal.

De acordo com as estatísticas conhecidas, a Península de Setúbal está desfavorecida relativamente à média nacional em vários indicadores relevantes, como sejam o número de camas hospitalares, o número de médicos e de enfermeiros, a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares, cancro e a incidência de tuberculose.

Por isso é necessário equacionar a organização dos cuidados hospitalares e adaptá-las à realidade do território abrangido. Não há qualquer justificação técnica ou económica para concentrar apenas num dos hospitais as valências médicas diferenciadas ao arrepio das capacidades já instaladas.

A efetiva complementaridade dos três Hospitais da Península é crucial para assegurar a prestação de cuidados diferenciados de qualidade ao

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are overlapping and include names such as 'A:', 'L. AM', and others that are partially obscured or stylized.

mesmo tempo que se reduzem os custos envolvidos e se racionalizam os recursos técnicos e humanos disponíveis.

V - A publicação da Portaria 82/2014, de 10 de Abril, onde se pretende definir uma suposta reorganização da rede hospitalar pública, documento propositadamente vago e sem apresentar qualquer tipo de estudo técnico que a fundamente, veio pôr em causa a própria sobrevivência de Instituições diferenciadas, que constituem a espinha dorsal do SNS.

Isto acontece ao arrepio das tomadas de posição dos atores relevantes, nomeadamente o Poder Local Democrático, a Ordem dos Médicos, os Sindicatos dos vários grupos profissionais interessados e os representantes dos utentes.

De realçar que muitos municípios da região, bem como Assembleias Municipais, já tomaram posição quanto às medidas nefastas impostas pela Portaria, com impacto a nível distrital e nacional.

Os cidadãos verão, assim, cada vez mais dificultado ou mesmo impedido o acesso a cuidados especializados. O desenvolvimento social e económico da Região sofrerá um retrocesso. É todo um processo de regressão civilizacional que está em curso.

Os Municípios da Península de Setúbal não entendem, nem aceitam as medidas que estão a ser tomadas porque estas conduzirão inevitavelmente ao empobrecimento, à desqualificação e ao desmantelamento dos serviços públicos de saúde.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller ones.]

O Direito à Saúde dos cidadãos e simultaneamente o desenvolvimento da Região, exigem medidas assentes no desenvolvimento integrado e articulado dos serviços de saúde numa lógica de diferenciação, aumento de qualidade e melhoria da acessibilidade.

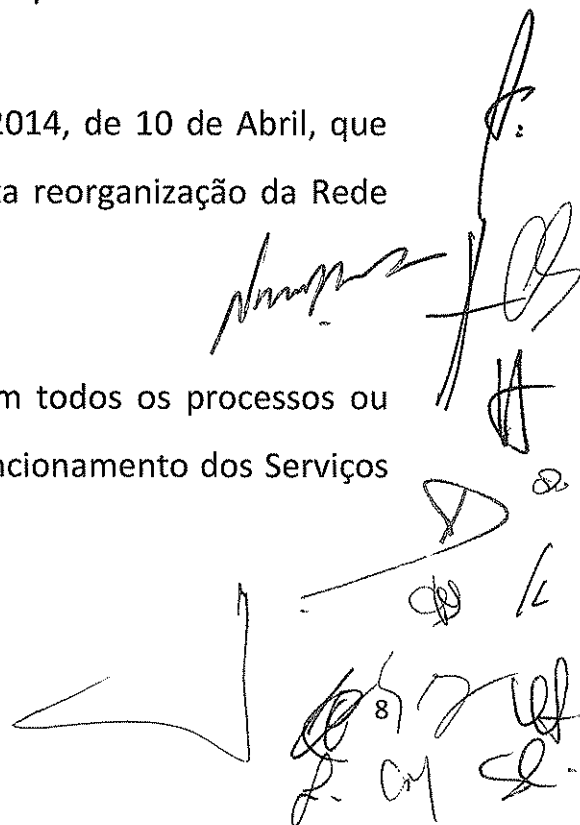
Os Presidentes de Câmara e os Vereadores com responsabilidades na área da saúde da Península de Setúbal reunidos no dia 2 de Junho de 2014 pelas 18h, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Setúbal, decidem tomar a seguinte posição:

1 - Recusar todo este processo que se considera que objetivamente levará à destruição dos Serviços Públicos de Saúde.

2 – Defender a necessidade de realizar a reforma coerente dos Serviços de Saúde que, no respeito pela Constituição da República, os tornem mais acessíveis, eficientes e centrados nos cidadãos, realizando os investimentos necessários em infra-estruturas nomeadamente na construção de centros de saúde e das unidades hospitalares em falta.

3 - Exigir a imediata revogação da Portaria 82/2014, de 10 de Abril, que pretende definir as linhas gerais de uma suposta reorganização da Rede Hospitalar.

4 – Reivindicar a participação das autarquias em todos os processos ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde da Península de Setúbal.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals, likely the presidents of the municipalities mentioned in the text. Some initials are clearly visible, such as 'A.', 'H.', and 'L.'. There are also some numbers and other marks scattered among the signatures.

5 - Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, das ações entretanto tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos e da Região.

6 – Apoiar ações de protesto ou outras que sejam adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos e do desenvolvimento da Região.

7 – Convocar uma concentração junto ao Ministério da Saúde pelas 10h30 * em defesa do SNS e da manutenção das valências que se entende serem essenciais para as populações abrangidas.

8 - Mandatar os Presidentes da Associação de Municípios da Região de Setúbal e das Câmaras Municipais do Barreiro, Setúbal e Almada para promover junto de todos os parceiros, nomeadamente as organizações representativas dos profissionais da saúde, o aprofundamento da análise e reflexão dos problemas de saúde na região.

9 – Solicitar uma audiência com o Sr. Ministro da Saúde.

10 - Manifestar a sua intenção de recorrer às instâncias internacionais competentes para que seja respeitado o princípio de um direito fundamental dos cidadãos como o direito à saúde, consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Para que o Cidadão esteja no Centro do Sistema e Abril se cumpra!

* dia 27 de junho pelas 10,30 horas

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten notes and dates]

9/7/11

CM St.

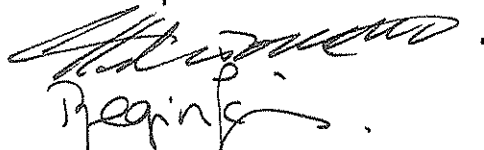
O Município de Alcochete


Susana Mendes

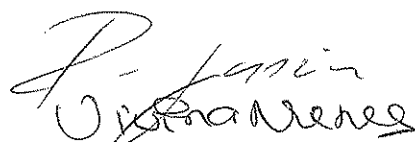
O Município de Almada


Verónica

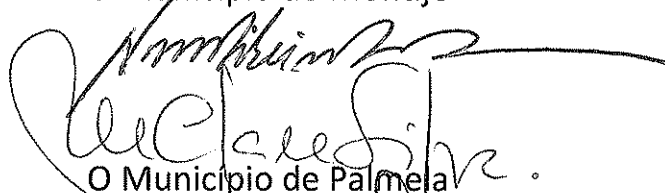
O Município do Barreiro


Regina

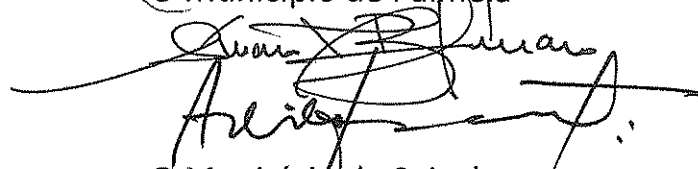
O Município da Moita


P. J. J. J.

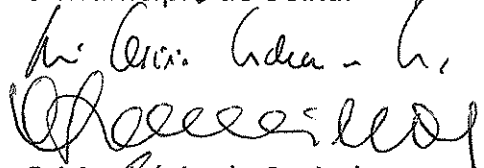
O Município do Montijo


M. J. J. J.

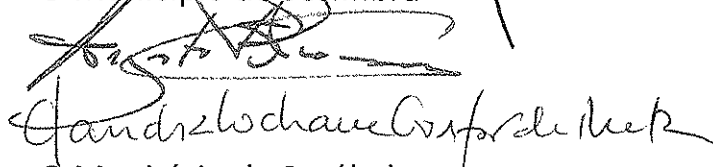
O Município de Palmela


A. J. J. J.

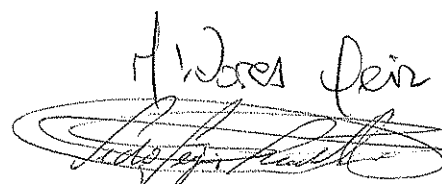
O Município do Seixal


M. J. J. J.

O Município de Sesimbra


J. J. J. J.

O Município de Setúbal


J. J. J. J.